

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 3.324/2026.

I. O **Poder Legislativo de Encantado**, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 7, de 26 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), no orçamento vigente.

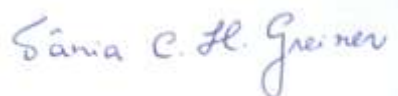
II. **Análise Técnica:**

É necessário que seja anexado o demonstrativo do cálculo do **excesso de arrecadação da fonte de recurso 701**, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Pois sempre, em qualquer projeto que se estime as receitas, são necessárias explicações sobre a metodologia do cálculo, isto é, a origem dos valores, podendo ser na própria justificativa do projeto de lei, desde que seja claro.

III. Em conclusão, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 7, de 26 de fevereiro de 2026, desde que o Executivo encaminhe o demonstrativo do cálculo do excesso de arrecadação da fonte de recurso 701.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5